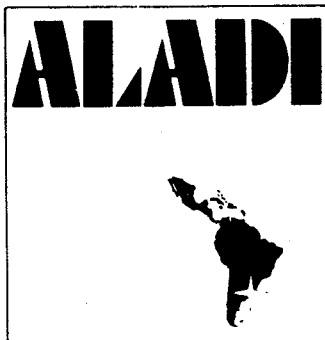


# Conferencia de Evaluación y Convergencia

Sétimo Período de Sessões Extraordinárias  
5-14 de setembro de 1984  
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

185

ALADI/C.EC/VII-E/Segunda Sessão Plenária  
(Encerramento)  
14 de setembro de 1984  
Hora: 18h 5m às 20h 30m

## ORDEM DO DIA

1. Relatório da Comissão de Credenciais (ALADI/C.EC/VII-E/CRD/dt 1/Rev. 1).
2. Convocação do Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência (ALADI/C.EC/VII-E/dc 4).
3. Projeto de Ata final do Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência (ALADI/C.EC/VII-E/1).

## INTERVALO

4. Subscrição da Ata final.
5. Encerramento do Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência.

Preside:

AUGUSTO LLOSA TALAVERA

Assistem: Leopoldo H. Tettamanti, Rodolfo Rodríguez, Juan José Martínez, Cristina Boldorini e Fernando Escalona (Argentina); Isaac Maidana e Sylvia Jones (Bolívia); Alfredo Teixeira Valladão, Marina Do Rego Freitas Toledo, Renate Stille e José Frederico Álvares (Brasil); Santiago Salazar Santos e Augusto Zuluaga Salazar (Colômbia); Juan Pablo González González, Guillermo Anguita Pinto, Hernán Brantes Glavić e Juan Carlos Prado Sánchez (Chile); Hernán Cueva Eguiguren, José Alberto Peñaherrera e Francisco Martínez Salazar (Equador); Arturo González Sánchez, Andrés Falcón Mateos, Adolfo Treviño Ordorica, Dora Rodríguez Romero, Pedro Pezreya Hernández e Luis Granado Morales (México); Antonio Félix López Acosta, Amado Martínez Rojas e Emilio Giménez (Paraguai); Augusto Llosa Talavera, Raúl Pinto Álvarez, Juan Luis Reus, Carlos Berninzon Delvescovi, Eduardo Gómez Sánchez e Oswaldo Seminario Andrade (Peru); José María Michetti, Héctor Carlevaro Torres e Carlos Nadal Ríos (Uruguai); Jesús Alberto Fernández, Juan Salazar Rondón e Jenny Clauwaert González (Venezuela); Jesús María Hernández Sánchez (República Dominicana); Alfredo Vázquez Martín (OEA); Luis López (JUNAC); José Carlos Barona (SELA).

Secretário-GERAL: JUAN JOSÉ REAL.

Secretaria: CARLOS ONS.

---

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Relatório da Comissão de Credenciais (ALADI/C.EC/VII-E/CRD/dt 1/Rev. 1).

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, o relatório da Comissão de Credenciais consta do documento ALADI/C.EC/VII-E/CRD/dt 1/Rev. 1, informando que as onze Delegações presentes dos países-membros apresentaram suas credenciais e plenos poderes em boa e devida forma. Ou seja, com esse documento fica encerrado em forma regulamentar este ponto da agenda.

PRESIDENTE. A Presidência toma nota de que o relatório da Comissão de Credenciais é completo no sentido de que não temos nenhuma Delegação sem credenciais e plenos poderes.

2. Convocação do Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência (ALADI/C.EC/VII-E/dc 4).

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, este projeto corresponde às negociações de hoje de manhã. Corresponderia submetê-lo à consideração do Plenário e registrar a opinião das Delegações em um regime de votação para que se expressem com o sinal de costume, levantando a placa que identifica seu país.

//

187

**PRESIDENTE.** Agradecerei à Secretaria que dê leitura ao projeto de resolução.

**SECRETARIA** (Carlos Ons). Senhor Presidente, o projeto de resolução diz: "A **CONFERÊNCIA** de **AVALIAÇÃO** e **CONVERGÊNCIA**, **TENDO EM VISTA** O artigo 33 do Tratado de Montevideu 1980, **RESOLVE**: O Comitê de Representantes convocará em 1985 o Primeiro Período de Sessões da Conferência para a consideração dos temas a que se refere o artigo 33 do Tratado de Montevideu 1980. Para tais efeitos, a Secretaria-Geral realizará os estudos necessários a fim de facilitar o tratamento dos respectivos temas."

Se a Presidência me permite, deveria dizer: "... o Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência ...".

**PRESIDENTE.** Agradeceria aos Senhores Delegados tomar nota de que existe omissão da palavra "Ordinárias" no projeto apresentado à Mesa.

**Delegação do URUGUAI** (José María Michetti). Um pequeno detalhe que não vimos hoje. Além de acrescentar a palavra "Ordinárias", creio que deveria colocar-se no **TENDO EM VISTA** a referência aos artigos 33 e 34. O artigo 34 se refere à convocação. Penso que deveríamos acrescentá-lo.

**PRESIDENTE.** A Presidência entende que o esclarecimento do Senhor Delegado do Uruguai é inteiramente pertinente -a Secretaria-Geral está me confirmando- e se os Senhores Delegados desejam, agradecerei que expressem seu apoio ao projeto de resolução através do sinal de costume.

Vota-se: Unanimidade: **APROVADO**.

Em consequência, **APROVA-SE** por unanimidade a seguinte:

**"RESOLUÇÃO 15 (VII-E)**

**A CONFERÊNCIA** de **AVALIAÇÃO** e **CONVERGÊNCIA**,

**TENDO EM VISTA** Os artigos 33 e 34 do Tratado de Montevideu 1980,

**RESOLVE:**

O Comitê de Representantes convocará em 1985 o Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência para a consideração dos temas a que se refere o artigo 33 do Tratado de Montevideu 1980.

Para tais efeitos, a Secretaria-Geral realizará os estudos necessários a fim de facilitar o tratamento dos respectivos temas."

3. Projeto de Ata final do Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência (ALADI/C.EC/VII-E/1).

SECRETÁRIO-GERAL. Corresponderia submetê-lo a consideração, lendo ponto por ponto.

PRESIDENTE. Agradeceria, então, à Secretaria que lesse ponto por ponto.

SECRETARIA (Carlos Ons). "1. O Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência foi realizado na sede da Associação, de 5 a 14 de setembro de 1984, de conformidade com o estabelecido no artigo primeiro da Resolução 13 (VI-E) da Conferência e nos termos da convocação dispostos pela Resolução 38 do Comitê de Representantes. A lista completa das Delegações, bem como dos observadores dos países e dos organismos internacionais, figuram como Anexo I da presente Ata final."

PRESIDENTE. Consulto aos Senhores Delegados se existe alguma observação referente ao ponto 1, lido pela Secretaria.

Não havendo observações, agradeço à Secretaria que prossiga com o ponto 2.

SECRETARIA (Carlos Ons). "2. Na Primeira Sessão Plenária foram eleitas as seguintes autoridades da Conferência: Presidente, Senhor Augusto Llosa Talavera, Vice-Ministro de Integração do Peru, e Vice-Presidentes Senhor Embaixador José María Michetti, Presidente da Delegação do Uruguai, e Senhor Isaac Maidana, Presidente da Delegação da Bolívia, respectivamente."

PRESIDENTE. Consulto aos Senhores Delegados se existe alguma observação. Caso não exista, agradeceria à Secretaria prosseguir com o ponto 3.

SECRETARIA (Carlos Ons). "3. A agenda do presente Período de Sessões foi aprovada na Primeira Sessão Plenária. Seu texto se transcreve a seguir: 1. Aprovação do Regulamento da Conferência. 2. Eleição de autoridades. 3. Aprovação da agenda. 4. Propiciar a realização das negociações que os países signatários julgarem necessárias para continuar aplicando os tratamentos diferenciais previstos no artigo segundo da Resolução 1 do Conselho de Ministros. 5. Examinar o cumprimento dos objetivos do Sexto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência. 6. Propiciar a realização de negociações visando contemplar as propostas que formulem os países-membros, em torno dos acordos subscritos. 7. Negociar e formalizar a ampliação das listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, nos termos previstos pelo artigo primeiro da Resolução 7 (II) do Conselho de Ministros."

PRESIDENTE. Consulto aos Senhores Delegados se existe alguma observação. Caso não exista, por favor prossigamos com o ponto 4.

//

189

SECRETARIA (Carlos Ons). "4. De conformidade com o estabelecido pelo Regulamento para o presente Período de Sessões, foi constituída a Comissão de Credenciais. O Presidente e os Vice-Presidentes do Sexto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência atuaram como Presidente e Vice-Presidentes, respectivamente, da Comissão de Credenciais, junto com o Secretário-Geral."

PRESIDENTE. Alguma observação por parte dos Senhores Delegados?

Ponto 5, por favor, Secretaria.

SECRETARIA (Carlos Ons). "5. Como resultado de suas deliberações, a Conferência aprovou as seguintes Resoluções que integram a presente Ata final e cujo texto consta de seu Anexo II. ALADI/C.EC/Resolução 14 (VII-E) Regulamento do Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência; ALADI/C.EC/Resolução 15 (VII-E) Convocação do Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência."

PRESIDENTE. Alguma observação adicional ...?

Ponto 6, por favor.

SECRETARIA (Carlos Ons). "6. Segundo previsto nos pontos 5 e 6 da agenda do presente Período de Sessões Extraordinárias da Conferência, os países-membros realizaram negociações tendentes a contemplar as propostas formuladas sobre os acordos subscritos. Os resultados alcançados serão registrados em Protocolos Adicionais depositados na Secretaria-Geral e levados ao conhecimento dos demais países-membros."

PRESIDENTE. Alguma observação por parte dos Senhores Delegados?

Ponto 7, por favor.

SECRETARIA (Carlos Ons). "7. Com relação ao ponto 7 da agenda, sobre a ampliação das listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, nos termos previstos pelo artigo primeiro da Resolução 7 (II) do Conselho de Ministros, os países-membros negociaram a mencionada ampliação e efetuaram sua formalização mediante Protocolos Adicionais aos Acordos de alcance regional nos. 1, 2 e 3 de abertura de mercados em favor de Bolívia, Equador e Paraguai, respectivamente."

PRESIDENTE. Alguma observação, por parte dos Senhores Delegados?

Delegação do URUGUAI (José María Michetti). Simplesmente para os efeitos de exatidão do texto da Ata.

Creio que o parágrafo deveria ser modificado com as considerações feitas há pouco na sessão informal. Ou seja, aqui diz que se deu cumprimento, mediante as negociações, ao disposto na Resolução 7 (II); mas, como se anunciou, não houve ampliação de listas por parte dos países do Acordo de Cartagena porque

//

já estavam cumpridas, com relação ao Equador e à Bolívia, as listas correspondentes com anterioridade; e o problema especial de que existe um prazo em outro caso, embora isto último seja de muito menor importância. Mas, penso que, o outro aspecto, esclarecido anteriormente de maneira satisfatória, deveria constar da Ata, em forma correta. É um ponto de vista; não é uma proposta concreta de modificação.

PRESIDENTE. Consultava a Secretaria seu parecer sobre isto. A Presidência coincide.

Pareceria que este tema, nos aspectos dos pontos a que se referiu o Senhor Chefe da Delegação do Uruguai, seriam incluídos no próprio Protocolo; mas, certamente o que assinala o Senhor Chefe da Delegação do Uruguai também pode ser uma fórmula a ser utilizada.

Agradeceria a opinião dos Senhores Delegados.

Delegação do PERU (Juan Luis Reus Luxardo). Coincidimos com as manifestações do Senhor Delegado do Uruguai. Não temos inconveniente, no que diz respeito ao Peru, com relação à lista de abertura de mercado da Bolívia e do Equador.

PRESIDENTE. Consulto se há alguma outra opinião adicional.

Não existindo, creio que, neste caso, se os Senhores Delegados me permitem, deveriam conversar, como havíamos combinado, as Delegações da Bolívia e do Equador, por um lado, e Colômbia e Paraguai, por outro, com a Secretaria-Geral; se esta considerar que a incorporação do tema no próprio Protocolo satisfaz o aspecto jurídico, assim ficaria. Se, pelo contrário, coincidem que é necessário incorporá-lo à Ata, o veríamos na Sessão de encerramento.

Delegação do EQUADOR (José Alberto Peñaherrera Echeverría). Não vemos a necessidade de incorporar nenhuma declaração nem ao Protocolo nem à Ata.

PRESIDENTE. Assim o havíamos entendido.

Delegação da COLÔMBIA (Santiago Salazar Santos). No que se refere ao Paraguai e à Colômbia, acordamos que ficasse no Protocolo e não na Ata.

PRESIDENTE. Então, pareceria que o critério é que a forma sugerida pela Secretaria é a maneira mais adequada; e, em todo caso, se ao lermos o Protocolo na forma que finalmente ficar redigido não cumprir com o que considera alguma Delegação como correto, do ponto de vista jurídico, creio que na sessão final poderíamos voltar a tratar este tema.

Se estão de acordo, passaríamos ao ponto 8.

Agradeço à Secretaria que leia o ponto 8.

//

SECRETARIA (Carlos Ons). O ponto 8 diz: "No tocante aos assuntos que se rão considerados no Primeiro Período de Sessões da Conferência e para facilitar o tratamento do tema referente à aplicação dos tratamentos diferenciais, solicitou-se à Secretaria-Geral que os trabalhos técnicos pertinentes sejam apresentados ao Comitê de Representantes o mais tardar em 30 de junho de 1985."

PRESIDENTE. Consulto os Senhores Delegados se existe alguma observação.

Delegação da BOLÍVIA (Isaac Maidana Quisbert). Peço-lhe desculpas, Senhor Presidente, por minha ausência durante a consideração do ponto 7; foi justamente porque estava procurando alguma solução com a Delegação do México. Lamentavelmente, o tempo foi tão curto que não chegamos a essa solução e queria ver de que forma poderíamos deixá-lo registrado no ponto 7, para não estabelecer um precedente.

PRESIDENTE. A Delegação da Bolívia pediu que víssemos a possibilidade de modificar o ponto 7 em sua redação atual, de maneira que possa contemplar-se a situação apresentada de não completar vinte por cento, a fim de que não se estabeleça nenhum precedente. A Presidência permite-se sugerir que a Delegação da Bolívia apresente uma redação adicional à do ponto 7 a fim de ser examinada pela Mesa caso seja uma redação de caráter geral; e se for uma redação simplesmente da Delegação da Bolívia ficaria registrada dessa maneira.

Consulto os Senhores Delegados se estão de acordo com esta sugestão.

Evidentemente o faremos quando tivermos a redação da Bolívia depois do intervalo.

SECRETÁRIO-GERAL. Perdão, Senhor Presidente. Estamos em uma questão de procedimento, que é a seguinte: nesta oportunidade devemos deixar encerrado este documento para poder reproduzi-lo e trazê-lo para sua assinatura. Ou seja, não podemos voltar ao mesmo com matérias de redação; se temos matérias de redação, não temos mais remédio do que deter-nos aqui para uma redação, salvo que as duas Delegações - e é uma sugestão que lhes faço - encontrassem alguma fórmula de deixar algum entendimento no documento da plenária desta sessão, da qual está sendo feito um texto formal e oficial taquigráfico.

Delegação do MÉXICO (Arturo González Sánchez). Não sei se podemos expressar esta idéia - não encontramos solução nestes minutos; estamos ainda conversando de uma referência de que é um pouco menos de vinte por cento, alguma idéia que reflita "sem se ter alcançado precisamente" ou algo assim; vinte por cento não estabelece nenhum precedente em geral por parte da Delegação da Bolívia.

SECRETÁRIO-GERAL. Pergunto-me se na ordem de idéias que havíamos adiantado no tema que estamos tratando, agora nesta sessão, ambas as Delegações, após as exposições ou apresentações feitas por parte de cada uma, onde ambas coincidem em que não se chegou ao mínimo regulamentar, para chamá-lo de alguma maneira, também manifestam sua disposição de continuar estudando o tema a fim de completar esse requisito em uma oportunidade posterior, que pode ser uma negociação bilateral em nível de Comitê, que poderia ser na próxima vez que se

// 192

tratar o enriquecimento das listas. Aí ficaria, então, o reconhecimento consignado de que não se completou o mínimo e a disposição de continuar negociando.

PRESIDENTE. Agradeceria ao Senhor Secretário-Geral que me esclarecesse. Algo assim é o que tentou sugerir a Presidência, mas entendi que havia um problema com relação ao tempo. Como se pode obviar isto?

SECRETÁRIO-GERAL. Não, porque isto que estou dizendo, se o acordamos, fica registrado na ata desta sessão.

PRESIDENTE. Perfeito; entendo a diferença e agradeço o esclarecimento da Secretaria.

A Secretaria-Geral propõe que o tratado nesta sessão seja registrado em um documento taquigráfico que resulte como ata da presente plenária e, portanto, sessão formal e registrada. Então, a Bolívia e o México poderiam acordar um texto, que ficaria como parte dessa sessão Plenária.

Podemos entender que estaríamos de acordo?

Delegação da BOLÍVIA (Isaac Maidana Quisbert). Uma consulta, Senhor Presidente.

Não desejaria distrai-los mais; resulta, porém, que uma manifestação desse tipo não é necessária, porque no próximo enriquecimento podemos chegar a quatro, cinco ou dez produtos e poderá perder-se na imensidão disto. Ou seja, lamento muito que um tema tão importante para nós não tenha, digamos, a resposta adequada que esperamos, tratando-se de situações que para mim, em função de mercado, em função de dimensão econômica dos países, estejamos tratando um tema desta índole.

PRESIDENTE. Muito bem; quero interpretar o sentimento da Mesa no sentido de que vinte por cento é uma norma estabelecida, que não significa precedente o fato de que não se tenha alcançado o mesmo e, também, que no documento taquigráfico desta reunião tenha ficado registrado este antecedente.

Pergunto aos Senhores Delegados se existe alguma observação ao conjunto do projeto de Ata que acabou de ler a Secretaria. Caso não exista, estaria aprovando o mencionado projeto.

Senhores Delegados, como não existem observações, considera-se aprovado o projeto da Ata final para que a Secretaria o formalize.

Consulto à Secretaria-Geral se teríamos algum outro tema a tratar na presente sessão e até que horas duraria o intervalo.

SECRETÁRIO-GERAL. Se não existirem reservas, se este documento ficar concluído, precisamos pelo menos uma hora.

//



193

//

PRESIDENTE. Senhores Delegados, após as consultas realizadas com as Delegações da Bolívia e do México não existem observações sobre a Ata final; tampouco as outras Delegações têm observações. Por conseguinte, considera-se aprovado o projeto de Ata final da maneira que foi lido pela Secretaria.

Abre-se um intervalo de quarenta e cinco minutos a fim de passarmos à firma da Ata e dos Protocolos e assim encerrar a sessão.

Declaro intervalo.

---

INTERVALO

---

PRESIDENTE. Reinicia-se a sessão.

4. Subscrição da Ata final.

PRESIDENTE. Senhores Delegados, de acordo com o estabelecido na ordem do dia, corresponde-nos passar agora à subscrição da Ata final. Para esses efeitos, agradecerei à Secretaria que passe, como é de costume, para a assinatura dos Representantes Plenipotenciários, a Ata já aprovada e os Protocolos pertinentes.

- Proceder-se à subscrição da Ata final do Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência e dos Protocolos pertinentes.

5. Encerramento do Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência.

PRESIDENTE. Senhores Chefes de Delegação, Senhores Delegados, Senhor Secretário-Geral, Senhores Membros da Secretaria, estou absolutamente seguro de que neste ato de encerramento o último que desejariam ouvir seriam apreciações, comentários ou algum outro tipo de intervenção por parte da Presidência.

A Secretaria-Geral me indica que uma vez firmada as atas, está propriamente finalizada a Sétima Conferência. Falta somente encerrá-la; isso é o que me proponho neste momento.

Queria somente refletir com os Senhores apenas um minuto que, quando abrimos a Conferência assinaléi que este foro, este Tratado de Montevideu 1980, se caracterizava por sua flexibilidade e que confiava em que essa flexibilidade permitiria avançar para a integração latino-americana que todos buscamos.

Comentava com o Senhor Secretário-Geral que estava certo de que um primeiro passo desta flexibilidade podiam ser as próprias firmas das Atas, para ver se o resolvemos de uma maneira mais expedita do que a estabelecida até o momento.

//

194

Indo para temas muito mais de fundo, pude constatar, como Presidente e como Chefe da Delegação do Peru, que o avanço nos convênios, nos acordos parciais, foi bastante menor que o desejado, e que a flexibilidade do Tratado de Montevideu não está sendo utilizada em sua plenitude. Devemos estar convencidos de que se não agirmos neste foro de uma maneira mais dinâmica, talvez estejamos perdendo realmente uma das poucas esperanças que resta à região para poder levar adiante esta última parte do século que dissemos seria sumamente difícil.

Com esta reflexão, com o agradecimento aos Senhores Delegados pela paciência que tiveram para com a Presidência e com a Mesa, o agradecimento à Mesa pela colaboração e à Secretaria-Geral, encerro este Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.

Delegação da ARGENTINA (Leopoldo H. Tettamanti). Simplesmente desejaria expressar, sem entrar na substância do que o Senhor Presidente expressou, que compartilho, que tomo o atrevimento em nome de nossos colegas de manifestar-lhe todo nosso agradecimento pela paciência infinita e pelo trabalho que teve para conduzir esta Sétima Conferência Extraordinária.

Muito obrigado em nome de todos nós.

PRESIDENTE. De nada, Senhor Delegado. Muito obrigado.

- Aplausos.

Encerra-se a sessão.